



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00198 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0040	Atencao Basica a Saude		
10.301.0040.2052	Manut.Serv.Atencao Basica Saude		
3.3.90.30.00	313 Material de Consumo	13.908,39	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	13.908,39	
02.30	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
02.30.01	GABINETE SEC. MUN. CULT E TURISMO		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0074	Incentivo Ativ.Manifestacao Popular		
13.392.0074.2388	Fomento a Ações Culturais e Artiticas -P		
3.3.90.31.00	395 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	12.000,00	
2.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento	12.000,00	
3.3.90.48.00	397 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	84.000,00	
2.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento	84.000,00	
TOTAL:		R\$	109.908,39

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

109.908,39

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 24 DE JUNHO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA